



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**Plano de Ação Emergencial para o Enfrentamento a Pandemia do Covid-19**

<b>Número do Termo de Colaboração: 6261/17</b> <b>Aditivo 9</b> <b>Apostilamento 01 – prorrogado até maio/2021</b>	<b>Período de Execução</b> <b>Abril 2021</b>	<b>Período de Vigência</b> <b>Outubro/2020 a março/2021</b>
<b>Organização da Sociedade Civil/Proponente:</b> Vila Vicentina de Caraguatatuba – Lar de Idosos <b>Título do Projeto:</b> Plano de Trabalho para Ação Complementar referente à prevenção do <b>COVID19</b> .		
<b>CNPJ:</b> 50.006.048/0001-85		
<b>Objeto:</b>  Custeio de ações voltadas à aquisição de roupas de cama e outros itens correlatos, material de proteção (EPI), material de limpeza e material de higiene pessoal para o enfrentamento à pandemia do COVID19.		
<b>Meta Prevista no Plano de Trabalho:</b> Atendimento a 32 (Trinta e duas) pessoas na modalidade de serviço de proteção especial de alta complexidade ILPI, Instituição de Longa Permanência para Idosos.  No mês de referência foram atendidos 30 idosos.		
<b>Descrição sumária das atividades:</b>  Acolhimento na modalidade de longa permanência para pessoas acima de 60 anos de ambos os sexos, de acordo com o Estatuto do Idoso que prevê a garantia pelo Estado dos direitos fundamentais aos idosos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As atividades são		



pautadas na manutenção de rotinas da vida diária, garantindo proteção física, emocional e integração social, bem como aspectos relacionados à saúde e lazer.

**Ações Programadas:**

Conforme relatório técnico apresentado pela Entidade foi possível desenvolver as ações propostas no Plano de Ação Emergencial para o Enfrentamento à pandemia do COVID19.

**Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):**

A Entidade apresentou relatório de atividades executadas, sendo essas de acordo com o pactuado em Plano de Trabalho.

De acordo com o aporte oferecido por este plano de ação emergencial, o qual possibilita a realização de ações de prevenção ao contágio pelo covid19, a entidade disponibiliza itens de higiene, EPIs, material de limpeza, troca de roupas de camas com mais frequência, entre outras. As ações de prevenção ao contágio do covid19 são contínuas e permanecem reforçadas.

Foi colocado na entrada da entidade lavabo, tapete higiênico e álcool gel para higienização das mãos dos funcionários ao entrarem na entidade, todos os funcionários trocam as roupas antes de iniciar as atividades.

Foi adaptada uma ala de isolamento para abrigar o acolhido com resultado positivo para o covid19, para os recém-acolhidos e quando o idoso retorna de atendimentos na rede de serviços.

Com as medidas de prevenção no mês de abril não ocorreram contaminação pelo covid19 entre os acolhidos e funcionários.



**Impacto do benefício social:**

Durante o mês de referência foi observado êxito no alcance dos objetivos lançados, contemplado nas ações de articulação com a Rede Socioassistencial, favorecendo o atendimento integral ao idoso e a prevenção à disseminação do COVID19.

**Conclusão:**

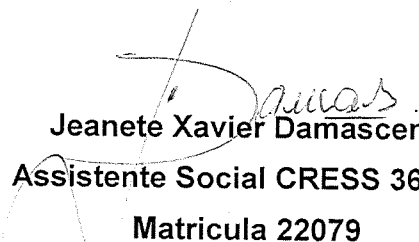
Excepcionalmente neste mês não houve supervisão presencial por parte da gestão à entidade em questão, considerando a prevenção à disseminação do COVID19, conforme Decreto Municipal 1234/2020 de 19 de março de 2020. Esta técnica mantém contato telefônico frequente e reuniões com os responsáveis pela entidade.

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos, permite avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando o fornecimento de orientação com o objetivo de dar suporte e fortalecimento para ampliação dos serviços, bem como o acesso a população beneficiária.

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2021.

  
**Jeanete Xavier Damasceno**  
**Assistente Social CRESS 36.046**  
**Matricula 22079**

**Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais**